Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco
PORTARIA Nº 17/2023- "A" .

Dispõe sobre a indenização em abono pecuniário das férias do do servidor **Sr. MÁRIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA, Assessor da Presidência e *dá outras providencias*.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata**- PE, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno c/c os artigos 6º, 7º e 10, § único da **Lei Municipal nº 442/2020, de 16 de junho de 2020.**

Considerando: a petição do servidor para o gozo de suas férias regulamentares;

Considerando o interesse da Presidência da Câmara Municipal de que o servidor permaneça prestando assessoria nas decisões administrativas, diretivas e politicas do Gabinete da Presidência;

Considerando, ainda, o interesse público da Câmara Municipal da necessidade dos serviços do servidor de dedicação exclusiva;

Considerando, finalmente, o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MÁRIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA, Assessor da Presidência. Nivel PLC.02,** suas férias regulamentares referente ao exercício 2023, acrescida de 1/3(um terço) constitucionais sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Determinar a conversão das férias do servidor **MÁRIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA, Assessor da Presidência. Nivel PLC.02,** em abono pecuniário de férias, conforme disposto nos artigos 6º, 7º e 10, §1ª, da Lei Municipal nº 442/2020, de 16/06/2020, com motivação no interesse público na manutenção das atividades exercidas pelo servidor no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-PRESIDENTE-